



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
- 2014 -**

01 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no auditório do
02 IBRAM, edifício sede, 2º andar, reuniram-se: RENATA FORTES FERNANDES
03 (Presidente da Câmara de Compensação Ambiental – CCA); ALDO CÉSAR VIEIRA
04 FERNANDES (Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI/IBRAM);
05 REJANE PIERATTI e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA (Superintendência de Estudos,
06 Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM); ALESSANDRA DO
07 VALLE ABRAHÃO SOARES e ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA (Unidade de
08 Administração Geral – UAG/IBRAM); KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA
09 (Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM); PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO
10 (Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP), além dos membros da
11 Unidade de Compensação Florestal e Ambiental, na função de Secretaria Executiva
12 da CCA, DANIELA MENDONÇA MOTA, RICARDO RORIZ e SAMUEL DE JESUS SILVA

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2014



13 LIMA, para dar início aos trabalhos da primeira reunião extraordinária do ano de
14 2014 da Câmara de Compensação Ambiental, instituída pela Instrução nº 24, de 31
15 de março de 2010, que teve como pauta os seguintes itens: **I.** Destinação de
16 recursos de Compensação Ambiental, processo nº 391.000.617/2009, Urbanizadora
17 Paranoazinho; **II.** Revisão de destinação de recursos de Compensação Ambiental,
18 processo nº 391.001.828/2012 e Compensação Florestal, processo nº
19 391001241/2013, Infraero; **III.** Revisão de destinação de Compensação Ambiental,
20 processo nº 391.000.093/2013, DER/DF. Verificado o quórum, foi dado início aos
21 trabalhos pela presidente da CCA, Renata Fortes Fernandes que, antes da leitura da
22 pauta, apresentou a nova representante da SUPEM no colegiado, a Sra. Rejane
23 Pieratti, a qual recebeu os cumprimentos dos membros presentes e uma breve
24 descrição das atividades desenvolvidas pela Câmara de Compensação Ambiental do
25 IBRAM, feita pelo Sr. Ricardo Roriz. Procedeu-se então à leitura da pauta pelo
26 chefe da UCAF, que expôs aos presentes a proposta do Sr. Pedro Salgado em
27 retirar da pauta o item II, que trata de compensações cujo interessado é a
28 Inframerica, sob justificativa de que o quantitativo que deverá ser remanejado
29 carece de estudo mais detalhado. Todos membros concordaram com a retirada de
30 pauta do item II, conforme proposta da SUGAP. Passou-se então à análise do



31 primeiro item da pauta, que trata de proposta de destinação dos recursos de
32 compensação ambiental pela implantação do empreendimento Fazenda
33 Paranoazinho. A presidente da CCA explicou que o empreendimento em questão
34 compõe parte da área denominada Grande Colorado, e apresentou grande
35 dificuldade à equipe de licenciamento ambiental, haja vista tratar-se de
36 licenciamento ambiental de uma área já ocupada, ou seja, de uma regularização. A
37 Sra. Renata Fortes acrescentou também que o licenciamento de toda a área, que
38 contém o empreendimento objeto de análise, foi dividida em cinco grupos, os
39 quais receberão licença de instalação separadamente, e destacou que o interessado
40 mostrou-se muito proativo à causa ambiental, sendo um potencial parceiro na
41 implantação de unidades de conservação com recursos de compensação ambiental,
42 já que, futuramente, novas licenças de instalação serão requeridas, o que gerará
43 mais compensações ambientais. A Sra. Alessandra Soares perguntou se existe
44 algum cálculo relativo à compensação florestal, já que se trata de um
45 empreendimento que já está ocupado. O senhor Aldo César, Superintendente da
46 SULFI, explicou que será feito um inventário florístico da área, porém, esse processo
47 demandará certo tempo, já grande parte da vegetação já foi suprimida, o que
48 implica num levantamento por inferência. O Sr. Ricardo Roriz alertou que existe



49 outro complicador no que se refere à compensação florestal para a área a ser
50 regularizada, já que o Decreto que trata de compensação florestal prevê a
51 necessidade de compensação apenas para supressão arbórea em área urbana e, até
52 a última revisão do PDOT, em 2012, a área era considerada rural; entretanto, para
53 os novos parcelamentos haverá necessidade de supressão arbórea, o que resultará
54 em obrigação compensatória para o empreendedor. A Sra. Alessandra Soares
55 perguntou ainda se, dentro da área, existe alguma parcela destinada a parques ou
56 similares. A presidente da CCA respondeu que o interessado demonstra grande
57 vontade em alinhar o empreendimento numa perspectiva mais voltada para o meio
58 ambiente, de modo que algumas áreas dentro do empreendimento terão essa
59 destinação. O Sr. Ricardo Roriz completou dizendo que o Córrego do Paranoá corta
60 todo o empreendimento e existe um projeto para que seja criado um parque linear
61 ao longo da margem desse córrego. A Sra. Renata Fortes informou que o
62 interessado pelo empreendimento propôs a doação de algumas espreguiçadeiras
63 ao IBRAM para serem usadas em eventos nos parques. Sobre esse assunto, ou seja,
64 a doação de equipamentos ao IBRAM, a Sra. Alessandra Soares comunicou que
65 estão ocorrendo alguns problemas relacionados à incorporação de bens e
66 equipamentos provenientes de doação em pagamento ou doação ao patrimônio do



67 IBRAM, uma vez que esses bens e equipamentos estão sendo recebidos nos
68 parques, mas não estão passando pelo processo de entrada no patrimônio do
69 Órgão Ambiental. O Sr. Pedro Salgado explicou que todos os bens recebidos vêm
70 com notas fiscais, as quais são anexadas aos respectivos processos, e justificou que
71 a falta de tempo tem sido um grande empecilho no andamento desses processos,
72 mas desconhece onde está sendo o gargalo ao andamento do processo até a UAG.
73 A Sra. Alessandra defendeu que esse procedimento poderá ser dinamizado com a
74 digitalização do processo, já que isso possibilita a execução das providências
75 necessárias por meio do IBRAMWEB. O chefe da UCAF informou que já foram
76 tomadas algumas providências sobre esse assunto, inclusive com elaboração de um
77 diagnóstico pela Gerente de Controle e Execução de Compensação. A Gerente da
78 GECEC, a Sra. Daniela Mota, explicou que o grande problema se dá em razão de os
79 bens só seguirem para o registro contábil e patrimonial após a plena execução da
80 compensação e não à medida que são recebidos nos parques, desse modo aponta
81 que uma possível solução é viabilizar o recebimento desses bens, no âmbito da
82 GECEC/UCAF, à medida que estes forem entregues pelo interessado. O Sr.
83 Alexandre Sauma perguntou se, no caso de doação de livros, é obrigatória a
84 apresentação de notas fiscais. A Sra. Alessandra Soares explicou que a nota fiscal



85 deve ser apresentada, entretanto, na ausência deste documento, a legislação afim
86 permite que sejam apresentados outros documentos que comprovem o valor do
87 bem, de forma que ele possa ser incorporado ao patrimônio do órgão. De volta à
88 discussão sobre o item I da pauta, a presidente da CCA esclareceu que a proposta
89 apresentada pela SUGAP é de destinar parte dos recursos dessa compensação
90 ambiental à Rebio da Contagem, Unidade de Conservação diretamente afetada
91 pelo empreendimento, e parte para execução de obras de implantação do Parque
92 Recreativo do Setor "O". Parte dos recursos destinados à Rebio de Contagem, cerca
93 de cinquenta mil reais, serão gastos com revitalização de cercamento da Rebio,
94 segundo informou o Sr. Ricardo Roriz. A Sra. Alessandra Soares sugeriu que, já que
95 apenas uma parte dos recursos destinados à Rebio da Contagem serão gastos com
96 cercamento, fosse proposto ao ICMBio, gestor da referida Unidade de Proteção
97 Integral, que os recursos complementares sejam utilizados na implementação de
98 ações de prevenção e combate a incêndios florestais, conjuntamente com o IBRAM.
99 A Sra. Renata Fortes apoiou a proposta da Sra. Alessandra Soares e defendeu que
100 seja realizada uma reunião com o ICMBio, com intuito de apresentar esta proposta.
101 O chefe da UCAF sugeriu ainda que, caso a proposta seja aprovada, seja enviada
102 uma cópia do Termo de Compromisso assinada ao ICMBio e seja marcada uma



103 reunião para debater a forma de utilização dos recursos destinados à Rebio da
104 Contagem, ocasião em que seria apresentada a proposta feita pela Sra. Alessandra.
105 Quanto à outra parte dos recursos da compensação ambiental em debate, o Sr.
106 Ricardo Roriz informou que a proposta da SUGAP é para que estes recursos sejam
107 utilizados em obras no Parque Recreativo do Setor "O", e acrescentou que a SUGAP
108 elaborou algumas justificativas para essa segunda indicação, uma vez que se trata
109 de um parque que não está diretamente afetado pelo empreendimento, quais
110 sejam: a região de Ceilândia é extremamente carente de áreas de lazer e contato
111 com a natureza e ainda não foi contemplada com o Programa Brasília Cidade
112 Parque; Já existe projeto para implantação do Parque Recreativo do Setor "O",
113 inclusive com estimativa de custos; a Administração Regional de Ceilândia
114 disponibilizará apoio técnico, administrativo e financeiro, além de ajuda
115 suplementar. O chefe da UCAF acrescentou que a legislação não proíbe a
116 destinação de recursos para Unidade de Conservação que não foi diretamente
117 afetada, além do que existem muitos empreendimentos na Região Norte, Noroeste
118 e Nordeste do Distrito Federal que geraram compensações ambientais, de modo
119 que as Unidades de Conservação existentes nessas regiões serão contempladas. A
120 Sra. Alessandra Soares argumentou que talvez fosse mais interessante readequar



121 alguma compensação ambiental já existente, e mais próxima do Parque do Setor
122 "O", uma vez que o empreendimento em questão é muito distante do local onde
123 se propõe a aplicação dos recursos. A presidente da CCA defendeu que a proposta
124 da SUGAP é balizada pela oportunidade, inclusive em consonância com o
125 empreendedor, já que não há perspectiva de outras compensações ambientais que
126 possibilitariam a implantação do referido Parque, em razão de características
127 inerentes à região de Ceilândia. Quanto à pergunta elaborada pela Sra. Alessandra
128 Soares de que não seria mais conveniente aplicar esses recursos na implantação de
129 Unidades de conservação na própria área do empreendimento, considerando que
130 será uma área com grande adensamento populacional, a Sra. Renata Fortes
131 explicou, com ajuda do Sr. Ricardo Roriz, que as próximas compensações referentes
132 ao empreendimento Fazenda Paranoazinho serão mais robustas e contemplarão a
133 implantação de Unidades de Conservação na área do empreendimento, sendo isto,
134 inclusive, garantido ao empreendedor. O colegiado discutiu amplamente sobre o
135 assunto e deliberou, por unanimidade de seus membros, pela aprovação da
136 proposta da SUGAP para destinação dos recursos da compensação ambiental
137 devida pela implantação da primeira etapa do empreendimento Fazenda
138 Paranoazinho, da seguinte forma: Destinar duzentos mil reais para revitalização do



139 cercamento e outros serviços da Rebio da Contagem e, destinar um milhão
140 trezentos e trinta e dois mil, trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos, para
141 elaboração de projetos e execução de obras e serviços com vistas à segunda etapa
142 de implantação do Parque Recreativo do Setor "O", localizado na Região
143 Administrativa de Ceilândia. Superada essa etapa, passou-se à discussão do item III
144 da pauta, que é a proposta de revisão da destinação dos recursos da compensação
145 ambiental devida pelo Departamento de Estradas de Rodagem, em razão das obras
146 da EPAR. A Sra. Alessandra Soares propôs que os recursos fossem destinados na
147 aquisição de veículos de apoio ao combate a incêndios florestais, em
148 contraproposta à SUGAP, cuja proposta é a utilização dos recursos na construção
149 de pista de caminhada no Parque dos Pioneiros. Após ampla discussão os
150 membros do colegiado deliberaram, inicialmente, pela revogação da Deliberação nº
151 007/2013, que previa que os referidos recursos fossem utilizados na implantação
152 de iluminação fotovoltaica do Parque Bosque do Sudoeste; e que a Unidade de
153 Compensação Florestal e Ambiental estude a viabilidade técnica e financeira, junto
154 ao DER, da aquisição de veículos de apoio ao combate a incêndios florestais, com
155 os referidos recursos. Por fim, como assunto extra pauta, foi discutida a proposta
156 da SUGAP para aplicação dos recursos provenientes de compensação florestal pela

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2014



157 supressão vegetal para implantação do Centro Nacional de Aviação do Aeroporto
158 Internacional de Brasília, objeto do processo de compensação nº 391.000.047/2014,
159 de interesse da INFRAMERICA, no valor de seiscentos e vinte e quatro mil
160 quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos, na elaboração de projetos e
161 execução de obras e serviços, com vistas à primeira etapa de implantação do
162 Parque Recreativo do Setor "O". Ficou decidido ainda que na próxima reunião da
163 CCA a SUGAP apresentará planilha de custos das obras e serviços, bem como quais
164 obras correspondem à primeira etapa e quais obras correspondem à segunda
165 etapa de implantação do Parque Recreativo do Setor "O". Nada mais foi dito nem
166 discutido. Eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto,
167 membro da Secretaria Executiva da CCA/IBRAM, conforme disposto na Instrução nº
168 125, de 1º de dezembro de 2011, redigi a presente ata que, lida e aprovada, segue
169 rubricada e assinada por todos os membros que participaram da 1ª Reunião
170 Extraordinária da CCA do ano de 2014.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2014



ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES

Unidade de Administração Geral - UAG
Membro titular

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Superintendência de Licenciamento e Fiscalização – SULFI
Membro titular

ALEXANDRE SAUMA DA SILVA

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro suplente

EDUARDO LUIZ DELLA ROCCA

Procuradoria Jurídica – PROJU
Membro titular

PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro titular

RICARDO RORIZ

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental - UCAF

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CCA - 2014

